

1723906

12.11.14

C.S.P. 264242

PARECER	DESPACHO
	Concordo com o parecer favorável Condiciono ao proposto na informação do Re. JP 19.01.14

Informação: 11/DSCB/2024
CS 264242

Data: 11/01/2024

Assunto: Revisão do PLANO DE GESTÃO FLORESTAL da Mata Nacional de Valverde, em Alcácer do Sal

Email: gdp.alentejo@icnf.pt

Proprietário: Estado Português

Responsável pela Gestão: carlos.borges@icnf.pt

1. Enquadramento

A área de estudo localiza-se no distrito de Setúbal, concelho de Alcácer do Sal, na União de Freguesias de Santa Maria do Castelo e Santiago, com uma área de 949,09ha (Artigo 1/Secção MM e Artigo 3/Secção CC).



2. Caracterização

A entidade responsável pela gestão da Mata de Valverde é o Senhor Carlos Manuel Caldas Borges. A Mata Nacional de Valverde é ocupada por povoamentos florestais de pinheiro-manso e de sobreiro, com pequenas clareiras de matos e linhas de água revestidas por galerias ripícolas. A Mata tem características agro-florestais tipicamente mediterrânicas.

Em relação à fauna, foram identificadas as seguintes espécies: pombo-das-rochas, pombo-bravo, pombo-torcaz, javali, coelho-bravo, lebre, raposa, saca-rabos, perdiz-vermelha, gaio-comum, gralha-preta, galinha-d'água, pato-real, marrequinha, rola-comum, melro-preto, tordo-ruivo, tordo-comum, tordeia, estorninho-malhado, ouriço-cacheiro, lontra, texugo, doninha, galinhola, carraceiro, cegonha-branca, peneireiro-cinzento, gavião-da-europa, águia-de-asa-redonda, águia-calçada, peneireiro-vulgar, abibe-comum, cuco-canoro, coruja-das-torres, mocho-galego, coruja-do-mato, noitibó-de-nuca-vermelha, abelharuco-comum, poupa, pica-pau-verde, pica-pau-malhado-grande, picanço-real, picanço-barreteiro, pega-azul, estorninho-preto, felosa-do-mato, cágado-mediterrânico, licranço, sardão, cobra-rateira, cobra-de-escada, fura-pastos, salamandra-de-fogo, sapo-parteiro-ibérico, sapo-comum, rã-arborícola-europeia, passeriformes migradores e algumas espécies de morcegos.

Relativamente à flora, existem as seguintes espécies: tomilho, zimbro, sabina-da-praia, freixo-de-folhas-estreitas, samouco-do-brabante, zambujeiro, adorno-de-folhas-largas, catapereiro, carvalho-de-Monchique, rododentro, medronheiro, carvalhiça.

Em relação às infraestruturas florestais existem: o viveiro florestal, a rede viária nacional, a rede viária municipal, rede viária florestal (caminhos), a rede divisional, uma pequena barragem, oito poços, um edifício (que foi utilizado como refeitório) e armazéns.

As zonas não arborizadas são ocupadas por infraestruturas, nomeadamente, linha eléctrica, linha telefónica, áreas de logradouros das casas de guarda, uma área de um edifício (que era o local de refeições dos funcionários), áreas ocupadas por um posto de abastecimento de combustível, um reservatório de água, um piezómetro e uma estação meteorológica.

3. Objetivos

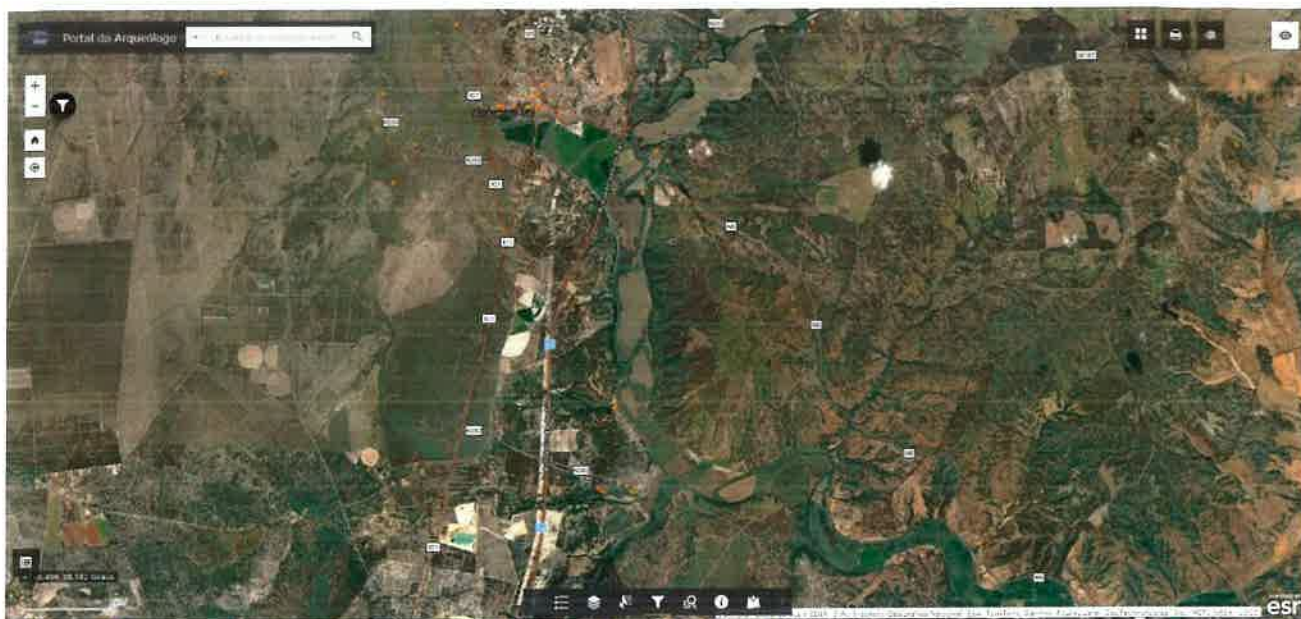
A exploração está vocacionada para a produção de madeira (desbastes de sobreiro, de pinheiro-bravo e de pinheiro-manso) e extracção de cortiça. Pretende-se privilegiar a produção de fruto (pinha de pinheiro-manso) e da resina, a manutenção dos espaços florestais, da rede hidrográfica, e preservar os habitats e espécies de flora.

Tenciona-se manter uma gestão florestal e dos recursos naturais, desenvolver acções que visem a protecção do solo e a manutenção e valorização da biodiversidade, promover a divulgação de práticas de gestão multifuncional, promover acções de conservação e gestão de habitats, a manutenção de áreas anteriormente ocupadas por pinhal-bravo e que foram rearborizadas com pinheiro-manso, manter a regeneração natural de pinheiro-bravo, manter, melhorar e fomentar a área ocupada por sobreiro, realizar o controlo da vegetação espontânea com meios mecânicos (corta-matos ou moto-roçadouras), aumentar a produção do fruto, a regeneração natural, realizar desbastes, instalar percursos e sinalização dos acessos e de trilhos pedonais (no âmbito das actividades de recreio), instalação de parcelas experimentais para estudo de vários factores (diferentes compassos de plantação, diferentes graus de desramação, ensaios de proveniência e melhoramento recorrendo à enxertia) para o pinheiro-manso como produtor de fruto, manutenção e desenvolvimento do Viveiro floresta e assumir o estatuto de mata modelo.

Planeia-se realizar a sementeira, plantação de pinheiro-bravo para produção de lenho, limpezas de povoamentos (com meios moto-manuais ou mecânicos), sementeira e plantação de pinheiro-manso para produção de lenho e fruto, sementeira e plantação (para povoamento de pinheiro-manso e sobreiro, para produção de fruto, cortiça e lenho), podas de formação, desboia e descortiçamento, a manutenção da rede viária florestal.

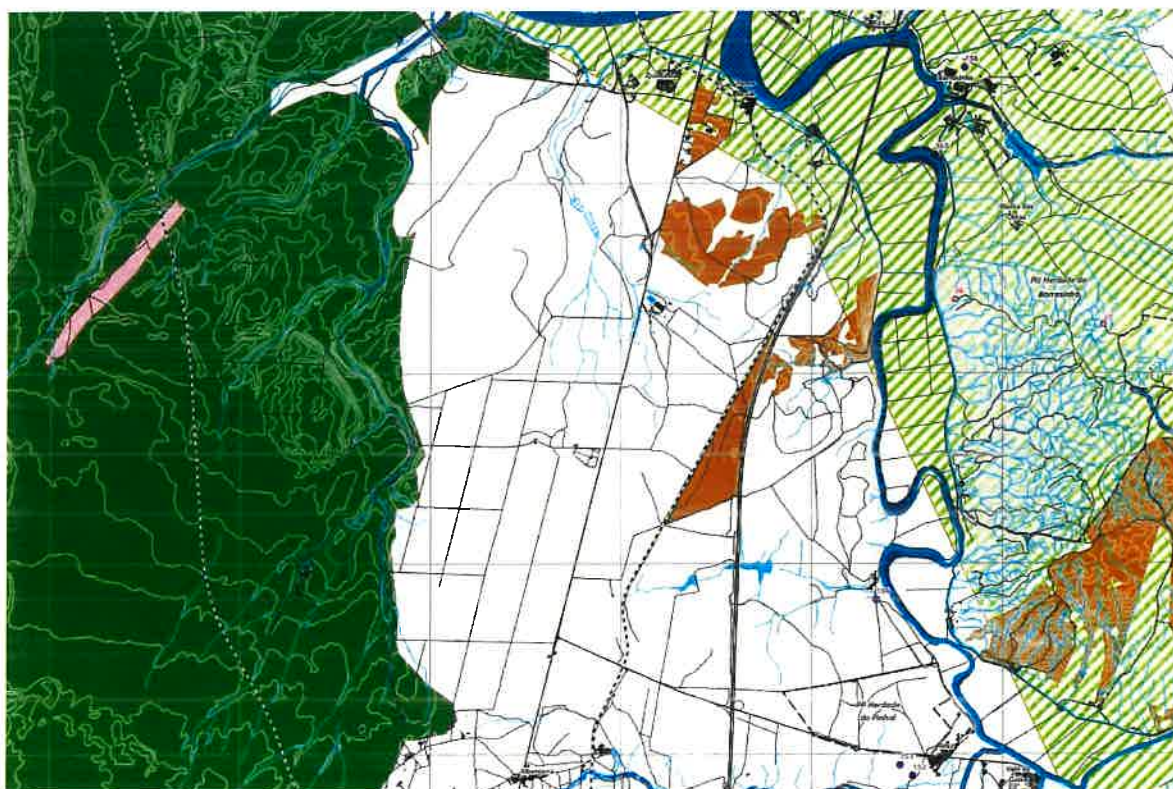
4. Património/Sítios Arqueológicos

4.1. Consultada a Base de Dados da DGPC (Portal do Arqueólogo) verifica-se que não estão identificados sítios arqueológicos dentro da área de estudo.



<https://patrimonioldgpc.maps.arcgis.com/apps/webappviewer/index.html?id=5cb4735d7d7743a39a16d7269a753a4a>

4.2. Segundo o PDM de Alcácer do Sal (II. Planta de ordenamento – Estrutura ecológica municipal, folha 8) não estão identificados sítios arqueológicos na área em estudo.



4.3. Segundo a Portaria nº 828/2008 de 08 de Agosto (ANEXO III - Boas práticas florestais, no ponto 15), que refere o seguinte: *Manter, não destruindo nem por qualquer forma danificar locais de valor arqueológico, patrimonial ou cultural, bem como infraestruturas tradicionais (muretes, poços, levadas, etc.) que contenham esses valores.*

5. Conclusão

Não existem impedimentos imediatos para a realização deste PGF, no entanto, caso sejam encontrados ou surjam quaisquer testemunhos arqueológicos, ficam os proprietários/promotores obrigados a dar conhecimento do achado no prazo de quarenta e oito horas (48h) à administração do património cultural competente (Unidade da Cultura/CCDR Alentejo, I.P.) ou à autoridade policial (artigo 78.º da Lei n.º 107/2001 de 8 de setembro), a fim de que sejam implementadas as medidas de salvaguarda adequadas, nos termos da Lei.

PROPOSTA DE PARECER

Face ao exposto, proponho a emissão de **Parecer Favorável Condicionado**, tendo em conta ao referido nos pontos 4.3 e 5. desta informação.

À consideração superior,

A técnica superior,

